

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Rod. Josmar Chaves Pinto, km 02, - Bairro Jardim Marco Zero
Macapá-AP, CEP 68903-419
- <https://hu-unifap.hubrasil.gov.br>

Termo de Rescisão Amigável - SEI

Processo nº 23872.004508/2024-07

Unidade Gestora: HU-UNIFAP

TERMO RESCISÃO
AMIGÁVEL AO **COMODATO**
Nº 07/2025, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAPÁ E A
EMPRESA CLINICAL LAB
ASSISTENCIA E
DISTRIBUICAO DE
PRODUTOS MEDICOS
LTDA.

A **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - HU-Unifap**, inscrita no CNPJ 15.126.437/0043-00, UG-156956, com endereço na Rodovia Juscelino, s/n, Universidade, Macapá/AP - CEP 68.903-419, doravante denominada COMODANTE, seu Superintendente, **Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos**, matrícula SIAPE sob o nº 1984273, nomeado pela Portaria-SEI nº 402, de 22 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1643, de 25 de setembro de 2023 e por seu Gerente Administrativo, **Frank William Silva Costa**, matrícula SIAPE sob o nº 3395320, nomeado pela Portaria - SEI nº 58, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1745, de 28 de fevereiro de 2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e de outro lado a **EMPRESA CLINICAL LAB ASSISTENCIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.990.262/0001-65, estabelecida à Rua Antônio Araújo, 400, sala 3, bairro Novo Horizonte, doravante denominada COMODATÁRIA, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Arinos de Almeida Ferreira, CPF n.º 296.297.482-15, conforme atos constitutivos da empresa;

CONSIDERANDO o conteúdo do Relatório - SEI 17 RESCISÃO AMIGÁVEL - COMODATO (61498010) e o Anexo OFÍCIO Nº 002/2025 - CLINICAL LAB (60766011);

resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Comodato nº 07/2025, doravante denominado COMODATO ORIGINAL, que será regido pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh, dos artigos 579 a 585 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do COMODATO ORIGINAL, por implemento de condição resolutiva prevista na Cláusula 6; por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, havendo conveniência para a COMODATÁRIA e para a COMODANTE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na cláusula 6 do Termo de Comodato, RLCE 2.0 e demais normativos previstos no Termo de Comodato original.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o COMODATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até **24/07/2026**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A COMODANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s)
Termo de Rescisão Amigável - SEI 62486104 SEI 23872.004508/2024-07 / pg. 1

<i>[documento assinado eletronicamente]</i> Marcos Roberto Lima de Carvalho Santo Superintendente - HU-Unifap <i>[documento assinado eletronicamente]</i> Frank William Silva Costa Gerente Administrativo - HU-Unifap	<i>[documento assinado eletronicamente]</i> Eduardo Arinos de Almeida Ferreira Representante Legal
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Arinos de Almeida Ferreira, Usuário Externo**, em 22/07/2026, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank William Silva Costa, Gerente**, em 23/07/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos, Superintendente**, em 24/07/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62486104** e o código CRC **CFCE8380**.

Referência: Processo nº 23872.004508/2024-07 SEI nº 62486104